



**PORTARIA 200/2024**

**“Autoriza a viagem da Vereadora deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Brasília-DF, para um encontro Municipalista com a Deputada Federal Marussa Boldrin, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar a Senhora, ISABELLA FERREIRA TEÓFILO, CPF Nº 030.785.201-61, vereadora do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Brasília-DF visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder a vereadora no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referentes à pernoite do dia 25/11/2024 ao dia 26/11/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

ADOPTADO NOS TERMOS DO ART. 14  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

  
**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**

Cachoeira(GO) 25 / 11 / 2024

**Presidente da Câmara Municipal**

